



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENDEREÇO: Rua Dr. Valério, 104 - CEP 29780 - São Gabriel da Palha - E. Santo - Fone: 727-1546 - CGC 27.554.914/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/90

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Sr. FIRMINO DE MARTINS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

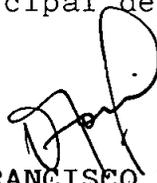
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

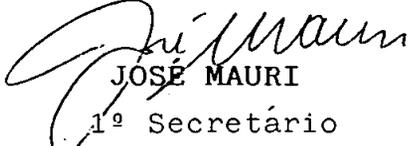
- Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas prestadas pelo Sr. Firmino De Martin, Prefeito do Município de São Gabriel da Palha-ES, relativas ao Exercício Financeiro de 1988.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 16 de maio de 1990.


JOSÉ FRANCISCO DETONI
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


JOSÉ MAURI
1º Secretário